



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 018/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
27/08/2019.

**Aprova alteração da disciplina
DMA4075 - Medida e Integração de
Núcleo Específico para Núcleo
Comum no PMA.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o Processo 2195/1995;
Considerando o Ofício nº. 009/2019-PMA;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto
da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar alteração da disciplina: **DMA4075 –
Medida e Integração** de Núcleo Específico para Núcleo Comum do Curso de Mestrado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de agosto de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
03/09/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR